

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, considerando que é serviço contínuo, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço do **Contrato nº 170/2023**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 19 de junho de 2024.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.

Nº DO CONTRATO: 170/2023

CONTRATADA: SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº: 21.599.096/0001-26

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 094/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software, sistema de tributos Web, com sistema de nota fiscal eletrônica, sistema portal SEFAZ WEB (DES – IF, integrado com a Receita Federal, com o Simples Nacional, com a JUCEB, com cartório, com prestação de contas do TSE, mais o módulo mobile para recadastramento), com o sistema de servidor Web Hospedagem de banco de dados e aplicação em datacenter certificado ISAE 3402, proteção DDoS na camada do Datacenter

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor com contrato de prestação de serviço nº 170/2023, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final do instrumento contratual

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS